

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DE ANDORRA

21 de abril de 2021

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O ALÍVIO DA DÍVIDA EXTERNA E A CRISE ECONÓMICA¹

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos de forma semipresencial em Soldeu, Andorra, por ocasião da XXVII Cimeira Ibero-Americana, presidida por Andorra:

Reconhecendo que a crise sanitária, resultado da pandemia da COVID-19, repercutiu-se em diferentes âmbitos, sendo o maior o impacto na economia dos Estados, principalmente nos países em desenvolvimento e nos países mais vulneráveis, afetando a liquidez e o financiamento, o que acarreta consequências catastróficas para as suas economias, para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e aprofundando as lacunas e desigualdades já existentes, tanto entre os países, como dentro deles;

Afirmando que as situações de insustentabilidade da dívida externa exacerbam os numerosos problemas que enfrentam os países em desenvolvimento e representam um obstáculo para o desenvolvimento sustentável e, como tal, um grave impedimento para o pleno gozo de todos os direitos humanos;

Conscientes de que um dos principais desafios que enfrentam os Estados Ibero-Americanos e o mundo é continuar a prestar cuidados às suas populações durante a pandemia de COVID-19 e conseguir reativar as suas economias para evitar o prolongamento da crise provocada pela pandemia de COVID-19 e suas consequências sobre aspetos tais como o aumento da taxa de desemprego, os gastos em saúde, a insegurança alimentar e a pobreza, assim como os níveis de dívida externa e os défices fiscais e comerciais;

Outorgando especial importância a que se encontrem soluções oportunas, eficazes, amplas e duradouras aos problemas da dívida dos países em desenvolvimento, a fim de promover o desenvolvimento económico, social e ambiental;

Concordam ser necessário gerar espaços de diálogo que permitam abordar esta problemática a partir de medidas a curto, médio e longo prazo para superar os desafios pós-pandemia, mediante iniciativas para a administração e tratamento da dívida como um fator de apoio ao restabelecimento da sustentabilidade da dívida e, desse modo, às estratégias económicas e comerciais de recuperação, maximizando os esforços para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável;

Propõe um espaço de diálogo em linha com os esforços internacionais para analisar a situação da dívida de maneira eficaz, equitativa e previsível, com instituições financeiras internacionais: i) com organismos multilaterais; ii) com governos com os quais se tenham dívidas bilaterais.

¹ O Brasil não acompanha o texto deste documento.